

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

RESULTADO

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2022

Edital Nº 10/2022 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, na forma prevista na Chamada Pública **Edital nº 10/2022 – SESG/SES-GO** divulga o **RANQUEAMENTO** (v. 000028564724) das instituições de ensino que foram habilitadas para participarem da distribuição das vagas, bem como o resultado da distribuição das intenções de vagas (v. 000028569927) em concordância com as normas do referido Edital.

Na oportunidade, informa-se que as reuniões serão realizadas entre as Instituições de Ensino e a Coordenação de Estágio no dia **23 de março de 2022**, na Sala 02, situada nas dependências da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, de acordo com a distribuição abaixo apresentada:

| Horário | Curso |
|---------|-----------------------------|
| 08:00h | Medicina |
| 10:00h | Enfermagem |
| 14:00h | Multiprofissional Graduação |
| 16:00h | Cursos Técnicos |

Informa-se que **somente** será admitido **01 (um) representante** de cada Instituição de Ensino para a reunião, por **curso/especialidade**, em virtude das medidas de biossegurança. Outrossim, relembra-se que o escopo é única e exclusivamente a organização das vagas referentes ao **Edital nº 10/2022 - SESG/SES-GO**, não sendo admitido assunto diverso ao tema.

Ana Paula Ramos

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório

Viviane Leonel Cassimiro Meireles
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 22/03/2022, às 20:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMOS, Coordenador (a)**, em 22/03/2022, às 20:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028574823** e o código CRC **5BF0A7EA**.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO
RUA 26 Nº 52, Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3404.



Referência: Processo nº 202200010009414



SEI 000028574823